

Toques & Dados

Informativo do Sindados - MG - 06/10 a 12/10 de 2019

SAÚDE X POLUIÇÃO



Um artigo divulgado pela Vital Strategies e NCD Alliance, que traz dados globais sobre os gastos dos governos para subsidiar combustíveis fósseis, revelou que nos países de baixa e média renda, estes custos podem ser cinco vezes maior do que o investimento total que o Estado faz em saúde.

O documento ainda mostrou que o gasto de US\$ 300 bilhões com tais subsídios, promovido pelos governos espalhados pelo mundo, acabam gerando como “retorno” um gasto de US\$ 2,7 trilhões, consequência dos impactos da poluição do ar para a saúde das pessoas. Doenças respiratórias, mortalidade e perda de produtividade são alguns destes “resultados”. Isso sem falar na evolução da crise climática.

E a poluição do ar...

A poluição do ar acaba sendo uma das grandes causas de doenças e mortes (cinco milhões de pessoas morrem por ano), conforme revelado no estudo feito por pesquisadores do Brasil, África do Sul, EUA e Alemanha.

A matéria do Health Policy Watch lembra que pouco se fala sobre fazer o corte de subsídios a combustíveis, considerados um 'tópico' do meio-ambiente, todavia, defende-se este corte a produtos como bebidas açucaradas, tabaco e álcool.

Acontece que...

Na Cúpula do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU) havia a intenção de se buscar um plano geral para o combate à poluição do ar, todavia, os Estados Unidos bloquearam a iniciativa, segundo noticiou a imprensa. No Brasil...

As internações por doenças respiratórias custaram R\$ 1,3 bilhão ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que, na última década, as mortes em decorrência da poluição do ar aumentaram 14%. O subsídio aos combustíveis fósseis foi de R\$ 85 bilhões no ano passado e o orçamento para a saúde de R\$ 130 bi. Analisando os dados, parece que o plano é matar pessoas.



CADASTRE O CONTATO DO SINDADOS

Envie um WhatsApp com seu nome e empresa onde trabalha para receber os informes do SINDADOS MG e para entrar em contato conosco.
Comunicação Sindados: 31 98422-5777.

PLANO DE SAÚDE PRODABEL: NÃO À PRESSÃO PELO RECADASTRAMENTO



No último dia 01 de outubro, os trabalhadores da PRODABEL, reunidos em assembleia, após amplo debate, decidiram buscar a Justiça do Trabalho, através do Sindicato, a fim de garantir o Plano de Saúde nos moldes em que hoje é oferecido à categoria. Trata-se de um direito extremamente relevante para todos.

Em 3 de outubro, a diretoria da Empresa soltou o “Comunicado 125”, que dispõe sobre as novas regras do Plano de Saúde, contendo perdas significativas para os empregados. A PRODABEL informou que os trabalhadores que possuem dependentes terão até o dia 31/10 para fazerem o recadastramento e, caso não

façam, terão o plano vigente automaticamente cancelado.

No entanto, neste mesmo documento, cita que “a empresa gestora do Plano de Saúde, Zetra, estará atendendo nos dias 07, 08 e 09 de outubro/2019 na SGA-PB, no subsolo do prédio sede da Prodabel, e nos dias 10 e 11 de outubro/2019 na Unidade da Rua Tupis, 149 – 4º andar, no horário de 8:00 às 16:00 horas”. Ora, o prazo vai até 31/10 ou não?

Mais uma vez, a direção da Empresa insiste em adotar uma postura autoritária. Ao invés de estabelecer o diálogo com seus empregados, prefere o caminho da ameaça, do estabelecimento de prazos exíguos, pois, na prática, a pressão está ocorrendo para que os trabalhadores façam o recadastramento até o dia 09/10, na sede, e até o dia 11/10, na Tupis.

Relativo ao Plano de Saúde, o Sindicato ajuizou ação coletiva contra a PRODABEL pedindo a nulidade de todos os efeitos da Instrução Normativa (IN) 022/2019, que trata da alteração na forma de inclusão e custeio de agregados e dependentes no Plano de Saúde, fornecido pela Empresa, de modo que se mantenha as regras previstas na IN 11/2011 anteriormente praticada.

OS TRABALHADORES E SUAS REPRESENTAÇÕES EXIGEM RESPEITO!



Trabalhador, entre em contato com o Sindados para denunciar qualquer problema ou irregularidade na empresa em que trabalha: sindados@sindados-mg.org.br

COBRA TECNOLOGIA: CAMPANHA SALARIAL

A Comissão de Negociação Nacional teve duas reuniões com a Cobra, sem evolução do processo de negociação coletiva. Ao contrário, a Empresa veio para a campanha salarial deste ano com a postura de “tocar o terror” e tentar acabar com uma série de direitos dos trabalhadores.

Obviamente, o impasse se estabeleceu na negociação, pois a representação dos trabalhadores se posicionou contra a retirada de direitos. A Empresa buscou o Tribunal Superior do Trabalho (TST), que a princípio despachou pela manutenção do ACT por 30 dias, até que

se evolua a mediação. Os 30 dias são contados a partir de 1º de outubro, segundo informe da assessora da Federação Nacional dos Trabalhadores (FENADADOS).

Neste momento, a representação dos trabalhadores aguarda o agendamento da Audiência. O procedimento é o seguinte: primeiro o Tribunal conversa com as partes separadamente, para ouvir qual é a consideração de cada representação e, depois, faz a reunião conjunta, onde o processo de negociação mediado pelo Tribunal acontece.

Divulgaremos qualquer novidade através da página do Sindicato ou em próximos boletins. Fiquem atentos.

CI&T NOTIFICA SINDADOS-MG POR INFORMAR SOBRE REUNIÃO DE PLR



O SINDADOS-MG foi notificado extrajudicialmente pela empresa CI&T, em 03/10/2019, por ter dado publicidade ao conteúdo debatido com a Empresa, em reunião sobre a PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS (PLR), através da matéria divulgada na página do Sindicato com o título: CI&T - PROPOSTA DE PLR BASEIA-SE EM CRITÉRIO DISCRIMINATÓRIO.

O Sindicato já respondeu à Empresa que “amparado pelo Princípio da Liberdade e Autonomia, inscrito no Art. 8º, da Constituição Federal”, não aceita qualquer tentativa de censura e interferência patronal nas suas atividades de representação e defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores. O SINDADOS-MG também frisou que possui um canal de comunicação direto com os trabalhadores da categoria, entre eles os da CI&T, sobre as informações relativas às negociações que realiza, inclusive sobre a PLR dessa Empresa, que se encontra em andamento.

Lamentamos que a CI&T não compreenda o papel das entidades sindicais num Estado Democrático de Direito, sentindo-se atacada em sua “imagem e honra” pelo simples fato de o Sindicato manifestar discordância com a Empresa, defender o seu ponto de vista na reunião e junto aos trabalhadores aos quais representa através da divulgação das informações.

Voltamos a afirmar que a atuação sindical, de defesa dos interesses e direitos da categoria que o Sindicato

representa, está resguardada pelo Art. 8º da Constituição Federal e não pode ser entendida como um ataque à imagem e à honra da Empresa.

Na Notificação, a CI&T solicita que o SINDADOS-MG retire do seu sítio eletrônico a notícia veiculada. O Sindicato quer deixar claro que não se dispõe a promover “negociações a portas fechadas” e omitir dos empregados da CI&T as informações relativas às negociações da PLR. Portanto, manterá publicada a matéria, assim como publicará a notificação da Empresa e a contranotificação do Sindicato, para que todos os trabalhadores tenham conhecimento sobre a polêmica.

Como dissemos no nosso comunicado anterior, há que se promover um amplo debate junto aos funcionários da CI&T, garantindo efetiva participação de todos, de modo que os parâmetros para se receber a PLR possam ser discutidos, analisados e instituídos, com base em dados realistas, que permitam uma efetiva perspectiva de cumprimento das metas propostas.

Continuamos reafirmando que deve ser discutido com todos os trabalhadores, de forma transparente, qual valor será fixado para a distribuição da PLR, abrindo-se espaço para uma efetiva negociação em relação à tão importante aspecto do Acordo.

Também insistimos que é preciso discutir qual é o “tamanho da fatia do bolo” que será destinada aos trabalhadores e que esta fatia guarde uma proporcionalidade quando comparada à dos acionistas, afinal de contas, o comprometimento dos trabalhadores com os objetivos de crescimento da Empresa não pode representar uma transferência do risco da atividade econômica, que é de seus acionistas.

Reafirmamos nossa disposição em buscar uma solução dialogada com a CI&T relativa à PLR, que permita tanto à Empresa quanto aos trabalhadores promover uma negociação bem-sucedida, sempre pautada pelo respeito mútuo, transparência e ampla participação dos trabalhadores.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

INFORME JURÍDICO



Empresas	Processo	Data	Hora	Vara
DATAPREV	0011773-74.2017.5.03.0022	11/10/2019	10:30	22ª
ZETRA SOFT	0010398-94.2019.5.03.0110	13/11/2019	16:00	31ª
TECLOG FLEET	0010560-55.2019.5.03.0186	14/11/2019	10:00	48ª
CPM BRAXIS	0011677-19.2017.5.03.0003	28/11/2019	11:00	3ª

PRIVATIZAÇÃO SERPRO E DATAPREV: O LEILÃO DOS NOSSOS DADOS – PARTE II



Publicamos nesta edição a II parte do artigo “Por dinheiro, Bolsonaro leiloa nossos dados”, publicado no portal de notícias Outras Palavras, de Fabiana Oliveira, sobre o impacto da privatização do SERPRO e da DATAPREV.

“Proteção de dados pessoais

Outra preocupação que tem sido levantada por pesquisadores e ativistas diz respeito aos dados pessoais dos cidadãos brasileiros. Para Kuhn, o governo federal age de maneira irresponsável ao se propor a colocar os dados de milhões de pessoas nas mãos da iniciativa privada. 'Informação é poder. As informações são ao mesmo tempo importantes para a soberania e muito suscetíveis ao poder das empresas. Tem muitos interesses colocados neste processo. As grandes empresas que financiam esse tipo de governo e esse tipo de pensamento estão atuando ativamente para que essas privatizações aconteçam', afirma.

Teza compartilha o receio e o conecta à expansão do capitalismo de vigilância. 'Os grandes players da internet vivem de publicidade e essa publicidade é baseada no perfil dos usuários. Ter acesso às bases governamentais com informações extremamente relevantes e atualíssimas das pessoas e da economia brasileira vale ouro', analisa.

Flávia Lefèvre, advogada especializada em direito do consumidor, telecomunicações e direitos digitais, integrante da Coalizão Direitos na Rede e representante do 3º Setor no CGI.br, afirma que é absurda e

antiestratégica a proposta de privatizar as duas empresas. Contudo, se isso vier a acontecer, é preciso que as organizações estejam atentas para que elas cumpram as legislações que protegem os dados dos cidadãos.

'Estamos falando de dados estratégicos do Brasil inteiro, né? São empresas públicas federais. Seria um absurdo essas privatizações acontecessem, mas se acontecerem elas deverão respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), como qualquer outra empresa. Elas já estão sujeitas a respeitar garantias de privacidade e de intimidade, que já estão previstas na legislação, como o Marco Civil da Internet, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei de Acesso à Informação. Todas estas leis já trazem previsões expressas com relação aos dados e limites para sua utilização', explica a advogada.

Entretanto, embora a LGPD apresente dispositivos que abordam empresas públicas e privadas, o contexto político é preocupante e coloca em cheque as garantias estabelecidas. 'Nesse cenário, que garantias a gente tem? Onde ficarão armazenados esses dados? Como será garantido que o interesse público das atividades dessas empresas será mantido? É muito complicado pensar em privatizar duas empresas públicas que reúnem uma quantidade tão grande de dados pessoais e de informações sensíveis', questiona.

Neste contexto, Lefèvre considera que a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), prevista na LGPD, é imprescindível na luta pela proteção das pessoas. A Lei que sanciona a criação do órgão foi publicada, com vetos, em julho deste ano. 'A criação da ANPD é urgente, pois falta menos de um ano para que a LGPD entre em vigor e a lei prevê a necessidade de regulamentação de diversos aspectos que são fundamentais para que os novos direitos estabelecidos tenham eficácia. Numa economia em que o uso de dados é cada vez mais central e que, portanto, os riscos de violações à privacidade, à intimidade e de ocorrência de discriminações com abrangência massiva são reais, a existência de um órgão regulador e fiscalizador é fundamental', comenta.

'Não podemos esquecer também da importância do Conselho Multissetorial previsto na LGPD, com a atribuição de definir diretrizes estratégicas que vão pautar a atuação da ANPD. A multiplicidade de temas e setores que são envolvidos pelas atividades de tratamento de dados impõe uma visão multidisciplinar e plural, de modo a que as éticas próprias de cada setor – saúde, educação, agricultura etc. – possam estar contempladas e orientem a regulamentação da lei', encerra.